

pela possível conduta de **abandono de cargo**, sujeitando-se às penalidades disciplinares previstas nos artigos 148, III e 153, II, Lei 009/93 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Novo Repartimento).

Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizados por **possíveis ilícitos administrativos**, perpetrados pelo servidor **CELIO ROBERTO ALBUQUERQUE FEITOSA**, Técnico em Informática, inscrito no CPF sob o nº 609.918.442-20, que se transmuta pela possível conduta de **abandono de cargo**, sujeitando-se às penalidades disciplinares previstas nos artigos 148, III e 153, II, Lei 009/93 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Novo Repartimento).

Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizados por **possíveis ilícitos administrativos**, perpetrados pela servidora **EDNA OLIVEIRA DA FONSECA**, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF sob o nº 625.882.732-20, que se transmuta pela possível conduta de **abandono de cargo**, sujeitando-se às penalidades disciplinares previstas nos artigos 148, III e 153, II, Lei 009/93 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Novo Repartimento).

Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizados por **possíveis ilícitos administrativos**, perpetrados pela servidora **ROQUELMA DIAS DE ASSIS**, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF sob o nº 945.546.922-72, que se transmuta pela possível conduta de **abandono de cargo**, sujeitando-se às penalidades disciplinares previstas nos artigos 148, III e 153, II, Lei 009/93 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Novo Repartimento).

Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizados por **possíveis ilícitos administrativos**, perpetrados pela servidora **FERNANDA NAIARA DOS SANTOS COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF sob o nº 944.081.652-04, que se transmuta pela possível conduta de **abandono de cargo**, sujeitando-se às penalidades disciplinares previstas nos artigos 148, III e 153, II, Lei 009/93 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Novo Repartimento).

Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizados por **possíveis ilícitos administrativos**, perpetrados pelo servidor **JERSON DE JESUS FARIAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito no CPF sob o nº 902.160.242-34, que se transmuta pela possível conduta de **abandono de cargo**, sujeitando-se às penalidades disciplinares previstas nos artigos 148, III e 153, II, Lei 009/93 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Novo Repartimento).

Protocolo 969271

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014-PROFESSORES EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições, resolve CONVOCAR a candidata aprovada no Concurso nº 01/2014/PMP-PROFESSORES, que deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração/Coordenadoria de Treinamentos e Recursos Humanos - CTRH, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, s/n, Bairro Beira Rio II, IMPRETERIVELMENTE no dia 13 de junho de 2016, às 08h30min, munida de cópia legível dos documentos, das certidões e da via original dos exames, conforme relação abaixo:

1.CARGO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM GEOGRAFIA- Zona Urbana:
Classificação-Nome-Situação: 56-EDINALVA ALVES DA SILVA-APROVADO.

2.DOCUMENTOS:

Cópia da carteira de identidade (NÃO SERÁ ACEITO CNH); Cópia do CPF; Comprovante da Situação Cadastral do CPF - Disponível no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>; Cópia do Título Eleitoral; 02 (duas)

cópias do cartão de inscrição do PIS/PASEP (NÃO SERÁ ACEITO CONTRACHEQUE); Cópia da Carteira de Trabalho; Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE (tribunal regional eleitoral) do seu estado; Cópia do Comprovante de Endereço atualizado, válidos: conta de energia ou água (caso não esteja no nome do candidato deverá ser feita uma declaração autenticada em cartório pelo proprietário do imóvel e deverá ser entregue anexado ao comprovante de endereço); Cópia do Certificado de Dispensa ou Reservista (sexo masculino); Cópia do Certificado (Diploma) e do Histórico Escolar - ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INVESTIDURA DO CARGO - (cópias autenticadas); 01 (uma) foto 3X4 (atual); 02 (duas) Cópias do Cartão do BANCO DO BRASIL (CONTA CORRENTE) caso tenha; Cópia da Certidão de nascimento ou RG dos Dependentes (para fins de imposto de renda); Comprovante de Recolhimento do Imposto Sindical Anual, caso tenha.

ATENÇÃO CASO O SERVIDOR NÃO POSSUA CONTA NO BANCO DO BRASIL, SERÁ NECESSÁRIO TRAZER OS SEGUINTES DOCUMENTOS A MAIS: COMPROVANTE DE ENDEREÇO LOCAL (DE PARAUPEBAS/PA) ATUALIZADO, PARA ABERTURA DE CONTA (CASO NÃO ESTEJA NO NOME DO CANDIDATO DEVERÁ SER FEITA UMA DECLARAÇÃO AUTENTICADA EM CARTÓRIO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL E DEVERÁ SER ENTREGUE ANEXADO AO COMPROVANTE DE ENDEREÇO); CÓPIA DO RG; CÓPIA DO CPF.

2.1.CERTIDÕES:

As certidões destinam-se a comprovar a inexistência de antecedentes criminais ou cíveis incompatíveis com o cargo, que abrangem localidades onde o (a) candidato (a) houver residido ou exercido cargo ou função pública ou atividade particular nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas no máximo há 90 (noventa) dias: Certidão Negativa: Polícia Federal - Disponível no site: <http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais> ; Certidão Negativa: Polícia Civil - disponível no site: <http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/> ; Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) - disponível no fórum local ou no site: <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/> ; Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) - disponível apenas no fórum local; Certidão de distribuição da Justiça Federal - REGIONAL (Civil e criminal) - disponível no site: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/> .

Caso o candidato possua outra ocupação ou vínculo e tenha o interesse em acumular cargo, deverá apresentar documentação de vínculo com a especificação da jornada de trabalho, horário e local onde exerce as suas atividades.

3.EXAMES

ATENÇÃO OS EXAMES TEM VALIDADE DE NO MAXIMO 90 DIAS PARA EMISSÃO DO ASO.

Rx Tórax (OIT) COM LAUDO; Rx Coluna Dorso Lombar COM LAUDO; Raio-X Coluna Cervical COM LAUDO; ECG - Para candidatos com até 39 anos COM LAUDO E TRAÇADO; Teste Ergométrico - Para candidatos a partir de 40 anos; Acuidade Visual; Hemograma com Plaquetas; Glicemia em jejum; Grupo Sanguíneo + fator RH; Triglicérides; Colesterol Total, HDL, LDL, VLDL; Audiometria Tonal e Vocal; Teste Psicotécnico (será realizado no prédio e com Psicólogo da Prefeitura após conclusão documental e conforme agendamento).

Parauapebas (PA), 01 de junho de 2016.

Valmir Queiroz Mariano

Prefeito Municipal de Parauapebas

Protocolo 969326

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20160350

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-008SEMAD

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

CONTRATADA(O): O F RODRIGUES COMERCIAL E SERVIÇOS-ME
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para serem utilizados pela Secretaria Municipal da Mulher/FMDM, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 1.340,86 (um mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2.143, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.340,86

VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2016 a 30 de Dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2016

Protocolo 969327

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20160351

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-008SEMAD

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

CONTRATADA(O): H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para serem utilizados pelo FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 729,30 (setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2.143, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 729,30

VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2016 a 30 de Dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2016

Protocolo 969335

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20160352

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-008SEMAD

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

CONTRATADA(O): J. G. EMPREENDIMENTO COMERCIAL - EIRELE - ME

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para serem utilizados pelo FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 1.077,61 (um mil, setenta e sete reais e sessenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2.143, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.077,61

VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2016

Protocolo 969390

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS PORTARIA DE DEMISSAO PORTARIA Nº 465, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e nas disposições dos artigos 045 e 046, da Lei Municipal nº 4.231/2002; e CONSIDERANDO que o servidor tomou posse e não entrou em exercício no prazo estabelecido, e o mesmo não requereu sua exoneração do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

RESOLVE:

Exonerar de ofício o servidor Eduardo Queiroz Silva, Matrícula nº 6512, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23/05/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parauapebas (PA), 23 de maio de 2016.

Valmir Queiroz Mariano

Prefeito Municipal de Parauapebas

Protocolo 969392

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20160353

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-008SEMAD

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

CONTRATADA(O): MANOEL E. DA SILVA EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para serem utilizados pelo FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 477,39 (quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2.143, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 477,39

VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2016

Protocolo 969393